



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS836

ATA nº 12 do CGovTIC

1. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da Reunião
21/10/2024	17:00	17:40	Virtual	André Luiz Cavalcanti e Cavalcante

2. Pauta

- 0002261-10.2024.6.05.8000 - sala de editoração compartilhada;
- 0023362-40.2023.6.05.8000 - Prêmio CNJ de Qualidade 2024 - recurso;
- 0021867-24.2024.6.05.8000 - Prêmio CNJ de Qualidade 2025;
- 0007108-55.2024.6.05.8000 - monitoramento dos Indicadores Estratégicos, Ciclo 2021-2026;
- 0008187-69.2024.6.05.8000 - Alteração do PLANCONT TIC - 2025;
- Definição do gestor do Sistema de Diplomas

3. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Mª do Socorro C.C.M. de A. Gouveia	ASSGPRES	7003	msggouveia@tre-ba.jus.br
Raimundo de Campos Vieira	DG	7032	raimundo.vieira@tre-ba.jus.br
André Luiz Cavalcanti e Cavalcante	STI	7118	alcavalcante@tre-ba.jus.br

Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7171	clsilva@tre-ba.jus.br
Antonio Moisés A. Braga	SGA	7063	ambraga@tre-ba.jus.br
Márcia Pereira Lopes	SCR	7366	mplopes@tre-ba.jus.br
Glória Cristina S. Tourinho	SGP	9232	gcsantana@tre-ba.jus.br
Luciana Bichara Dantas	SPL	7099	lbdantas@tre-ba.jus.br
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	SJU	7148	mmlima@tre-ba.jus.br
Mirela Sophia P. F. Cunha	SPR	9303	mscunha@tre-ba.jus.br
Maxwell Mascarenhas dos Anjos	SGS	9245	mmanjos@tre-ba.jus.br

4. Informes

Não houve.

5. Discussão da pauta

	DESCRIÇÃO/DECISÃO	RESPONSÁVEL
1	0002261-10.2024.6.05.8000 – sala de editoração compartilhada Pelo Secretário da STI foi dito que a sala de editoração aprovada em reunião de 25/01/2024 funcionará através de um espaço colaborativo na SEBLIM, onde foi instalada uma estação de trabalho para editoração de imagens/documentos. A SGA fará a divulgação desta notícia. DECISÃO: foi dado conhecimento ao CGovTIC.	CGovTIC

2	• 0023362-40.2023.6.05.8000 - Prêmio CNJ de Qualidade 2024 – recurso André Cavalcante (STI) informou que a STI se manifestou no sentido de não interpor recurso para o requisito do Art. 12, V, item b, porque o quadro atual de servidores do quadro permanente de TIC do Tribunal não alcança percentual igual ou superior a 60% do referencial mínimo do Guia da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). O Secretário da STI encaminha pela ratificação do posicionamento da STI de não apresentar recurso ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024. DECISÃO: aprovado por unanimidade	CGovTIC
3	• 0021867-24.2024.6.05.8000 - Prêmio CNJ de Qualidade 2025 Pela Secretária da SPL foi dito que acredita que deve ser apresentada impugnação quanto ao critério do CNJ que estabelece o percentual de 60% (sessenta por cento) para o quadro permanente de servidores de TI, uma vez que o CNJ usa como parâmetro o quantitativo de usuários cadastrados no PJE. Todavia, no caso da Justiça Eleitoral o suporte técnico ao PJE não é dado pelos Tribunais Regionais, mas pelo TSE. Desse modo, não deveria ser calculado o número de servidores de TI dessa forma, já que esses servidores não prestam suporte aos usuários do PJE. O Secretário da STI solicitou prazo até 25/10/2024 para elaborar argumentação a fim de modificar o critério que define percentual de servidores de TI que devem compor o quadro permanente do Tribunal. DECISÃO: aprovado por unanimidade	CGovTIC

4	• 0007108-55.2024.6.05.8000 - monitoramento dos Indicadores Estratégicos, Ciclo 2021-2026 André Cavalcante (STI) informou que o indicador de interesse do Comitê é o i34- iGovTIC e que o processo SEI 0007108-55.2024.6.05.8000 foi encaminhado a fim de que seja feito o cadastramento, no Sistema de Gerenciamento da Estratégia - Geplanes, dos dados do indicador estratégico i34, de responsabilidade deste Comitê, referente ao 3º trimestre de 2024, conforme orientações da SESTAT (doc. 3056404), atentando para o prazo de 24/10/2024. Em seguida, encaminhou proposta para que a STI faça os lançamentos no Geplanes. DECISÃO: aprovado por unanimidade	CGovTIC
5	• 0008187-69.2024.6.05.8000 - Alteração do PLANCONT TIC – 2025 Pelo Secretário da STI foram apresentadas as alterações no PLANCONT TIC 2025, a saber: • ID 66 – Serviço de suporte e de atualização de versão de licenças Oracle (já renovamos este ano) • ID 69 – Aquisição de equipamentos para modernização do parque de rede de dados do TRE/BA processo já está em andamento • ID 70 – Contratação de serviços de computação em nuvem processo já está em andamento • ID 72 – Aquisição de certificados digitais processo já finalizado • ID 73 – Contratação de serviços de Webconferência processo já finalizado • ID 74 – Contratação de serviços de subscrição ALTOQI BUILDER processo já está em andamento • ID 76 – Contratação de assinatura ORÇAFASCIO processo já está em andamento • ID 79 – Contratação de subscrição do Autocad será incluído em outro processo já previsto • ID 82 – Aquisição de softwares diversos em conformidade com a Arquitetura Nacional de Cibersegurança. Vamos ser partícipe em ata do TSE4.3. • Inclusão do seguinte item:- Manutenção do Container Data Center DECISÃO: aprovado por unanimidade	CGovTIC

6	· Definição do gestor do Sistema de Diplomas André Cavalcante (STI) trouxe uma enquete acerca das unidades que figuram como gestoras do Sistema de Diplomas em outros Regionais. Dentre essas, figuram a SJU, ASCOM, SEBLIM e outras. Pela Secretária da SGPRES foi dito que entende que a SEBLIM, por suas atribuições que inclui os resultados de eleições, deveria ser a unidade gestora do Sistema em questão. O Secretário da SGA manifestou concordância no sentido de que a SEBLIM, Seção da SGA, seja designada como gestora do Sistema de Diplomas. DECISÃO: aprovado por unanimidade	CGovTIC
---	--	---------

6 . Fechamento da ata: Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 3, no documento correspondente, anexado ao **SEI 0000013-71.2024.6.05.8000.**



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 14/11/2024, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Secretário**, em 14/11/2024, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Pereira Lopes, Secretário**, em 14/11/2024, às 16:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glória Cristina Santana Tourinho, Secretário**, em 18/11/2024, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 18/11/2024, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha, Secretária da Presidência**, em 05/12/2024, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bichara Dantas, Secretário**, em 09/12/2024, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Secretário**, em 20/01/2025, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Secretária-Geral da Presidência**, em 21/01/2025, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 21/01/2025, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbajus.br/autenticar> informando o código verificador **3116153** e o código CRC **34B83D3F**.

0000013-71.2024.6.05.8000

3116153v2